



PARECER Nº **1187/2025** PROCESSO Nº: **4254/2025** PROTOCOLO Nº: **13486/2025**
PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) 1201/2025**
AUTORIA: **Deputado Estadual DIEGO GUIMARÃES**
EMENTA **Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Diogo Madrid**
PROPOSTA: **Horita.**
Nº HONRARIAS: **036/040**

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão Permanente o **PROJETO DE RESOLUÇÃO – PR Nº 1201/2025**, de autoria do Ilustre Deputado Estadual DIEGO GUIMARÃES, cuja ementa “Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor **Diogo Madrid Horita**.”

Os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

A intenção do autor é conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Diogo Madrid Horita**, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, estabelece na seção X, artigo 14, sobre o Título de Cidadania Mato-grossense. Vejamos:

Art. 14 O Título de Cidadania Mato-Grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.

§ 1º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

§ 2º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense deverão ser instruídos com documentos que comprovem que o homenageado:

I - não nasceu no Estado de Mato Grosso;



promoção do acesso à justiça e para a consolidação de direitos no âmbito estadual. Natural de Presidente Prudente, São Paulo, Diogo Madrid Horita possui sólida formação jurídica, marcada por sucessivas especializações e resultados acadêmicos de excelência. Concluiu pós-graduação pelo Instituto de Direito Criminal Damásio de Jesus, tornando-se Especialista em Direito Público com capacitação para o magistério superior, obtendo nota máxima em sua monografia intitulada “Tortura institucionalizada e a limitação da soberania nacional à luz dos direitos e garantias fundamentais”. Posteriormente, aprofundou seus estudos no Instituto para o Desenvolvimento Democrático, especializando-se em Direito e Assistência Jurídica, e novamente no Instituto Damásio de Direito, onde se tornou Especialista em Direito Processual Civil, sempre com desempenho destacado. Mais recentemente, concluiu pós-graduação em Acesso à Justiça e Defensoria Pública pela Faculdade CERS, demonstrando permanente compromisso com o aprimoramento profissional. Sua trajetória no serviço público iniciou-se ainda durante a formação, com aprovação no 9º Concurso de Credenciamento de Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, onde atuou entre 2003 e 2005 sob supervisão de renomados promotores de justiça. Exerceu atividades na Advocacia Madrid, ampliando sua experiência jurídica. Sua formação foi enriquecida com inúmeros cursos de alta relevância, incluindo capacitações nas áreas de interesses difusos e coletivos, processo civil, governança de dados e proteção de dados, além de sua participação, em 2025, no prestigiado Workshop “Identidade Constitucional: Entre a Europa e os Estados-Nações”, realizado no âmbito do Seminário de Pós-Graduação da Faculdade de Direito de São Paulo na Universidade de Lisboa. Aprovado no 128º Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo, e posteriormente no IV Concurso Público para Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso, o homenageado ingressou na Defensoria Pública Estadual, instituição na qual exerceu papel de grande relevância. Diogo Madrid Horita foi eleito Conselheiro da Defensoria Pública por dois biênios consecutivos (2015/2017 e 2017/2019), demonstrando liderança institucional, capacidade de diálogo, profundo senso de responsabilidade e compromisso com o aperfeiçoamento da gestão e das políticas internas da instituição. Toda sua trajetória profissional demonstra dedicação integral ao serviço público, sólida formação jurídica, respeito às garantias individuais e coletivo comprometimento com a defesa dos vulneráveis, valores que engrandecem a sociedade mato-grossense e fortalecem a missão constitucional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Diante de tão expressiva contribuição social, institucional e humana, revela-se justa, necessária e oportuna a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Diogo Madrid Horita, como forma de reconhecer o valor de seus serviços e de sua dedicação ao Estado que o acolheu e ao qual se entrega com competência, ética e profundo senso público.



Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da proposição, entendemos que ao Senhor **Diogo Madrid Horita**, natural de Presidente Prudente– SP, satisfaz os requisitos estabelecidos pela RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

II – PARECER / VOTO DO RELATOR:

Distribuída à matéria, coube a este **RELATOR** examiná-la e oferecer Parecer, considerando o que é feito nesta ocasião.

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 1201/2025**, de autoria do Deputado Estadual DIEGO GUIMARÃES, por satisfazer os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, portanto, é justo que receba o “Título de Cidadania Mato-Grossense”.

Ainda no âmbito de tecnicidades, ressalta-se que este **Relatório** consiste na narração ou exposição de fatos, atividades, elementos, argumentos etc. técnicos relativos ao mérito da questão em pauta. Ao ensejo desta oportunidade, elucida-se ainda que **Parecer/Voto** é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação no âmbito legislativo.



III - DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

REUNIÃO: 1ª ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 12/05/2024

PROPOSIÇÃO: PR nº 1201/2025

AUTORIA: Dep. DIEGO GUIMARÃES

APENSAMENTOS:

SUBSTITUTIVOS:

EMENDAS:

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado SEBASTIÃO REZENDE PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado GILBERTO CATTANI :-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado CHICO GUARNIERI	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado THIAGO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado LÚDIO CABRAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
MEMBROS SUPLENTE	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado NININHO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DIEGO GUIMARÃES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DR. EUGÊNIO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
putado JUCA DO GUARANÁ	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado VALDIR BARRANCO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO